



MUNICIPIO DE SOUSEL

## EDITAL

----- DR<sup>a</sup>. MARTA SUSANA REBOCHO CARUJO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sousel: -----

----- De acordo com o estipulado no n.º 4 do Art.º 5 da Lei n.º 22/99 de 21 de Abril, **FAZ PÚBLICO** que, na Freguesia de Casa Branca, apenas se verificou uma inscrição para Agentes Eleitorais, pelo não houve necessidade da Comissão Não Permanente de Seleção de Agentes se reunir. -----

- CLÁUDIA PATRÍCIA ALPALHÃO PARDAL MOUQUINHO

Sousel, 10 de agosto de 2017

Dr<sup>a</sup> Marta Carujo